



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, IV, a
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada em veículos ônibus com equipamentos adequados para correção de problemas apresentados no ônibus placa QJN 7E28 que realiza o transporte escolar.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total do objeto: R\$ 1.696,10 (um mil seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos).

Item	Descrição do Item	UN	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	MOLA DIANTEIRA PARABÓLICA 2ª	Uni	1	547,30	547,30
2	MOLA DIANTEIRA PARABÓLICA 3ª	Uni	1	539,80	539,80
3	PINO CENTRO	Uni	1	15,00	15,00
4	BUCHA MOLA DIANTEIRA BLINDADA	Uni	2	82,00	164,00
5	MÃO DE OBRA VAZAMENTO SISTEMA DE AR SUSPENSÃO DIANTEIRA E PORTA	serv	1	430,00	430,00

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Menor valor encontrado no orçamento.

5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação



orçamentária: Conta 37. Fonte 150010011001. 05.001.12.365.0004.2009

6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 04/08/2024;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 23/09/2024;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de São Carlos, com validade 08/04/2024;
- d) Regularidade com o FGTS, com validade 06/04/2024;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 03/09/2024;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 19/06/2024;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) () Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
 - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7. JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

Menor valor encontrado no orçamento.

FERSAN COMERCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 82.810.300/0001-09

RUA MONTEIRO LOBATO, 279, SÃO CARLOS/SC



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Águas de Chapecó, 01 de abril de 2024.

DAIARA EICHELBERGER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos da Comissão de Licitação, referente à Realização do Processo de Licitação nº 50/2024, Dispensa de Licitação nº 50/2024, que objetiva a **Contratação de empresa especializada em veículos ônibus com equipamentos adequados para correção de problemas apresentados no ônibus placa QJN 7E28 que realiza o transporte escolar**, RATIFICO o correspondente procedimento e AUTORIZO a contratação da Empresa FERSAN COMERCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA para que execute os serviços nos exatos termos do contrato anexo ao Processo Licitatório.

Águas de Chapecó, 01 de abril de 2024.

Leonir Antônio Hentges
Prefeito

Tel./Fax: 493339.0855

www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br

Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 – Águas de Chapecó (SC)